Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 15

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025



Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 15

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Licitações e Contratos 3

Homologação / Adjudicação 3

Contratos 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646

Centro - Ribeirão Branco - SP

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 051 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025, QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 02/2025 instituiu o Diário Oficial Eletrônico como meio oficial de divulgação dos atos normativos, administrativos e processuais da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os critérios técnicos e operacionais para cadastramento, envio, assinatura digital e publicação de atos no Diário Oficial Eletrônico;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e da transparência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a economia, eficiência, segurança e ampla acessibilidade que a publicação digital representa à Administração Pública e à sociedade;

DECRETA:

Artigo 1º O Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Branco/SP será o meio oficial de publicação e divulgação dos atos da Administração Direta e Indireta do Município, nos termos da Lei Complementar nº 02/2025.

§1º As publicações ocorrerão, de forma gratuita, exclusivamente nos seguintes endereços eletrônicos:

I – https://www.ribeiraobranco.sp.gov.br;

II – https://www.camararb.sp.gov.br.

§2º As edições serão disponibilizadas em formato digital, com garantia de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade, mediante o uso de certificação e assinatura eletrônica.

§3º Os atos deverão ser cadastrados até as 17h do dia útil anterior à publicação, por servidor designado, por meio de sistema eletrônico próprio.

§4º Os atos cadastrados após o prazo previsto no parágrafo anterior serão automaticamente incluídos na edição seguinte.

§5º A retificação de publicações ocorrerá mediante justificativa fundamentada e será veiculada em edição subsequente.

Artigo 2º Considera-se como data oficial da publicação o dia útil em que a edição for disponibilizada na internet.

Artigo 3º Na hipótese de indisponibilidade técnica dos sítios eletrônicos, serão adotadas as providências necessárias para resguardar a publicidade e os efeitos jurídicos dos atos administrativos.

Artigo 4º Poderão ser publicados na íntegra:

I – leis, decretos, portarias, resoluções, instruções normativas e demais atos normativos;

II – atos administrativos de interesse geral exigidos por norma legal;

III – atos do Poder Legislativo e Executivo, inclusive de autarquias e fundações públicas.

Artigo 5º Os atos que não demandem publicação integral deverão ser publicados por extrato, contendo os elementos essenciais à sua identificação.

Parágrafo único. Estão incluídos nesta forma:

I – editais, avisos, comunicados;

II – contratos, convênios, aditivos, despachos;

III – atas e decisões de colegiados;

IV – autorizações, permissões ou concessões administrativas.

Artigo 6º É vedada a publicação de:

I – textos literários, discursos ou letras musicais;

II – logotipos, brasões, figuras, com exceção do brasão oficial do Município;

III – atos de natureza honorífica, salvo se amparados por lei ou decreto específico.

Artigo 7º A publicação dos atos observará as normas técnicas da Administração Municipal e os princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

Artigo 8º A confirmação da autenticidade caberá à autoridade signatária ou à unidade administrativa responsável pelo envio.

Artigo 09. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão Branco/SP, 06 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta divisão de redação e contratos, data e local supra.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
CONCORRENCIA ELETRONICA N° **004**/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **067**/2025
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que não houve interesse em manifestar recurso das preponentes do referido processo de licitação o Agente de Contratação torna público a adjudicação e a homologação, através de sua autoridade competente, da Concorrência Eletrônica n° **004**/2025 – Processo Administrativo n.º **067**/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para **execução de lajotamento em diversas ruas do Município de Ribeirão Branco/SP**, nos bairros Centro e Jardim dos Pereiras – Processo: SGRI-PRC-2023-01627-DM - Convenio 101513/2024, declarando vencedora do certame a empresa: **GNG MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.856.981/0001-88, ITEM: 01. VALOR TOTAL: R$ 248.485,05 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

Ribeirão Branco, **09** de julho de **2025**.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **005**/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº **068**/2025
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que não houve interesse em manifestar recurso das preponentes do referido processo de licitação o Agente de Contratação torna público a adjudicação e a homologação, através de sua autoridade competente, da Concorrência Eletrônica nº **005**/2025 – Processo Administrativo nº **068**/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para **execução de pavimentação asfáltica na Rua Cel. Joaquim Machado e Rua Malvina Rodrigues Machado**, Centro, no município de Ribeirão Branco/SP – Contrato de repasse: 954629/2023/MCIDADES/CAIXA – Operação: 1092284-76, declarando vencedora do certame a empresa: **PORT CON CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.980.858/0001-51. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R$ 417.921,09 (Quatrocentos e dezessete mil novecentos e vinte e um reais e nove centavos).

Ribeirão Branco, **08** de julho de **2025**.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
CONCORRENCIA ELETRONICA N° **004**/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **067**/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº **047**/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO.

CONTRATADO: GNG MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **execução de lajotamento em diversas ruas do Município de Ribeirão Branco/SP**, nos bairros Centro e Jardim dos Pereiras – Processo: SGRI-PRC-2023-01627-DM - Convenio 101513/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 248.485,05 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

DATA DO CONTRATO: 11/07/2025.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **005**/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº **068**/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº **045**/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO.

CONTRATADO: PORT CON CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **execução de pavimentação asfáltica na Rua Cel. Joaquim Machado e Rua Malvina Rodrigues Machado**, Centro, no município de Ribeirão Branco/SP – Contrato de repasse: 954629/2023/MCIDADES/CAIXA – Operação: 1092284-76.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 417.921,09 (Quatrocentos e dezessete mil novecentos e vinte e um reais e nove centavos).

DATA DO CONTRATO: 11/07/2025.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....